

PROGRAMA DE CURSOS PARA O ANO DE 2019

Nº DE ORDEM	NOME DO CURSO	TÍTULO ABREVIADO	CURSO MODELO DA IMO EQUIVALENTE	LOCAL	PERÍODO	VAGAS	REQUISITOS
01	CURSO ESPECIAL AVANÇADO DE COMBATE A INCÊNDIO	ECIA	2.03	CIAGA	12/08 a 16/08/2019	02	Ser Marítimo ou Fluviário, com habilitação a partir do nível 5. OBS: os níveis de habilitação referem-se à hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido às páginas 2-4 e 2-5 das Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC), no endereço: < http://www.dpc.mar.mil.br/sites/default/files/normam13_0.pdf >.
				CIABA	01/07 a 04/07/2019	02	
02	CURSO ESPECIAL BÁSICO DE NAVIOS-TANQUE PARA GÁS LIQUEFEITO	EBGL	1.01	CIAGA	13/08 a 21/08/2019	02	Ser Marítimo ou Fluviário, com habilitação a partir do nível 3. OBS: os níveis de habilitação referem-se à hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido às páginas 2-4 e 2-5 das Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC), no endereço: < http://www.dpc.mar.mil.br/sites/default/files/normam13_0.pdf >.
				CIABA	29/07 a 02/08/2019	02	
03	CURSO ESPECIAL BÁSICO DE NAVIOS-TANQUE PETROLEIRO E PARA PRODUTOS QUÍMICOS	EBPQ	1.01	CIAGA	22/07 a 31/07/2019	02	Ser Marítimo ou Fluviário, com habilitação a partir do nível 3. OBS: os níveis de habilitação referem-se à hierarquia existente em cada Grupo, conforme estabelecido às páginas 2-4 e 2-5 das Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC), no endereço: < http://www.dpc.mar.mil.br/sites/default/files/normam13_0.pdf >.
				CIABA	20/05 a 24/05/2019	02	
04	CURSO ESPECIAL DE OPERADOR ARPA	EARP	1.08	CIAGA	01/07 a 12/07/2019	02	Ser Oficial de Náutica, Mestre-de-Cabotagem ou Contramestre.
				CIABA	04/11 a 13/11/2019	02	
05	CURSO ESPECIAL DE RADIOOPERADOR GERAL	EROG	1.25	CIAGA	08/07 a 26/07/2019	02	Ser Oficial de Náutica, Oficial de Radiocomunicações, Mestre de Cabotagem ou Contramestre. OBS: para admissão no curso, o candidato deverá possuir conhecimentos básicos do idioma inglês e de informática (uso do mouse, comandos de teclado, editar e salvar textos).
				CIABA	19/08 a 02/09/2019	02	
06	CURSO ESPECIAL MARPOL 73/78 - ANEXO I	EPOL I	---	CIAGA	12/08 a 16/08/2019	02	Ser Oficial de Náutica ou de Máquinas.

Nº DE ORDEM	NOME DO CURSO	TÍTULO ABREVIADO	CURSO MODELO DA IMO EQUIVALENTE	LOCAL	PERÍODO	VAGAS	REQUISITOS
07	CURSO ESPECIAL MARPOL 73/78 - ANEXO II	EPOL II	---	CIAGA	19/08 a 22/08/2019	02	<p>Ser Oficial de Navio-Tanque para produtos químicos e possuir certificado de conclusão do Curso Básico de Navios-Tanque Petroleiro e para Produtos Químicos (EBPQ).</p> <p>A exigência da apresentação deste certificado é, também, considerada atendida, caso o candidato possua o antigo Curso Especial de Familiarização em Navios-Tanques (EFNT); ou o Curso Especial de Segurança em Operações de Carga em Navios-Tanque para Produtos Químicos (ESOQ).</p>
08	CURSO ESPECIAL PARA OFICIAL DE PROTEÇÃO DO NAVIO	EOPN	3.19	CIAGA	21/10 a 23/10/2019	02	<p>Ser Oficial de Náutica ou de Máquinas da Marinha Mercante.</p> <p>OBS: para admissão no curso, o candidato deverá apresentar Atestado Médico que comprove seu bom estado de saúde física e mental.</p>

09	CURSO ESPECIAL DE ACESSO PARA CAPITÃO FLUVIAL	EACF	---	CIABA	22/07 a 31/10/2019	02 Ser Piloto Fluvial com mais de dois (2) anos de embarque na categoria. OBS1: para admissão no curso, o candidato deverá apresentar: a) certificado de conclusão do Ensino Médio; b) certificado de conclusão do Curso Especial Avançado de Combate a Incêndio (ECIA); c) atestado médico, emitido a menos de um ano, que comprove bom estado de saúde física e mental e que explicita as suas condições visuais e auditivas, tomando como referência os parâmetros exigidos para Oficial de Quarto, constantes das Tabelas A-I/9 e B-I/9 da Convenção STCW-78, como emendada. OBS2: o EACF é dividido em duas fases: a 1ª fase acadêmica e a 2ª fase, na forma de um estágio, quando é realizado o Programa de Estágio Embarcado (PREST) - de três meses de duração. Entende-se que este PREST, no caso de estrangeiros, preferencialmente, deve ser realizado nos países de origem dos praticantes, de modo a adequá-los às características de navegação, manobra e embarcações da região aonde irão operar. Nessa situação em que o estágio seja realizado no país de origem dos praticantes, o Certificado de Competência, após a conclusão do estágio, passa a ser da responsabilidade da Autoridade Marítima do país onde foi realizado o estágio. De acordo com o interesse particular de cada país envolvido e desde que haja previsão de um excedente na oferta de vagas ofertadas, poderá o estrangeiro realizar o estágio do EACF no Brasil, o que faz com que, neste caso, o Certificado de Competência, após a conclusão do estágio, passe a ser emitido pelo CIABA.
----	-----------------------------------------------------	------	-----	-------	-----------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ALVARO LIMA MARTINS BAHIENSE
Capitão de Mar e Guerra (RM1-FN)
Assessor da Superintendência de Ensino
Profissional Marítimo

ASSINADO DIGITALMENTE